



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO
CNPJ: 01.612.807/0001/48

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Dispõe sobre a concessão da **Comenda Mulheres em Evidência, à Senhora MARIA ELZA DA SILVA**, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda Mulheres em Evidência, à Senhora MARIA ELZA DA SILVA**, na forma que dispõe a Resolução nº 07/2017, de 19 de Maio de 2017, que em seu Art. 1º, prevê a concessão da presente honraria às mulheres que no exercício de suas atividades e funções, tenham se diferenciado por sua relevante atuação junto à comunidade, com isso, contribuído para o desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida no município de São Raimundo Nonato, de modo a se tornarem merecedoras do reconhecimento público.

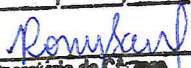
Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do **Vereador Luciano Macário de Castro Filho**, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Luciano Macário de Castro Filho, São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador **LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 17/03/25
LIDO na Sessão de 17/03/25
ENCAMINHADO à(s) Comissão(es):
() CCJ () CFCFT () C.F.F. () C.F.F.
Em _____

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 12ª Votação em 17/03/25
APROVADO
15 VOTOS A FAVOR - CONTRA E ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara